COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2017

AUTOR DO PROJETO: Isnard Araújo

EMENTA: "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa da requalificação e melhoria dos serviços públicos funerários e dos cemitérios de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução em questão, de autoria do Vereador Isnard Araújo, que visa a criação da Frente Parlamentar em defesa da requalificação e melhoria dos serviços públicos funerários e dos cemitérios de Salvador, com o objetivo de debater a situação dos serviços funerários em Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, entendemos que o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2017.**

Sala das Comissões, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Suíca